RESOLUÇÃO DE MESA Nº 74, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece turno único da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentares.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 1º de janeiro de 2021 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;
- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h às 12h, no período de 1º de janeiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de janeiro de 2021.

Ver. Omar Ângelo Santi
Presidente

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 05/01/21.
RETIRADO em: ___/___/___.

Registre-se e publique-se.

Ver. Maicon Lopes
Secretário